

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM (2) JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI | PROCESSO N. 1004973-96.2017.8.11.0003 VALOR DA CAUSA: R\$ 253.950,99 | ESPECIE: (ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO, CHEQUE)->MONITORIA (40) POLO ATIVO: NOME: LEONIR DA SILVA ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO CELESTINO, 130, CENTRO, DOM AQUINO - MT - CEP: 78000-000 POLO PASSIVO: NOME: MARIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS NOME: ALBECY ROSA DA SILVA FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 253.950,99 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Ação Monitoria em que o Autor alega ser pecuarista, realizou transação de compra e venda com o segundo Requerido, agropecuarista, que utilizou os Títulos de Créditos Extrajudiciais de sua descendente (primeira Requerida) anexos para satisfação da dívida. Que os Títulos de Créditos aos quais foram emitidos para satisfação da dívida são: 1) Cheque de nº 000937, Banco Sicredi Sul, cooperativa de nº 8064, conta de nº 15595-0, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), emitido em 16 de Maio de 2014 para ser depositado em 20 de Julho de 2014. 2) Cheque de nº 000938, Banco Sicredi Sul, cooperativa de nº 8064, conta de nº 15595-0, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), emitido em 16 de Maio de 2014 para ser depositado em 20 de Agosto de 2014. 3) Cheque de nº 000939, Banco Sicredi Sul, cooperativa de nº 8064, conta de nº 15595-0, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), emitido em 16 de Maio de 2014 para ser depositado em 20 de Setembro de 2014. 4) Cheque de nº 000940, Banco Sicredi Sul, cooperativa de nº 8064, conta de nº 15595-0, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), emitido em 16 de Maio de 2014 para ser depositado em 15 de Agosto de 2014. 5) Cheque de nº 900154, Caixa Econômica Federal, agência de nº 0614, conta de nº 01025812-8, no valor de R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), emitido em 11 de Novembro de 2014 para ser depositado em 11 de Novembro de 2014. Que, após várias tentativas de receber seus créditos, e, restando em abertos, o Requerente não teve outra opção a não ser recorrer as vias judiciais para que os Requeridos cumpram com as obrigações assumidas. Após discorrer sobre a matéria de fato e de direito aplicável ao caso aludido requer a procedência dos pedidos iniciais, dando à causa o valor de R\$ 253.950,99 (Duzentos e cinquenta e três mil reais, novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)." DECISAO: Processo Judicial Eletrônico nº1004972-96.2017 Ação: Monitoria Autor: Leonir da Silva Réus: Mariana Figueiredo dos Santos e outro Vistos, etc... Defiro o pedido de citação do réu, por edital, com prazo de 20 (vinte dias). Transcorrido o prazo, sem qualquer manifestação, o que deve ser certificado, desde já nomeio o Defensor Público, como Curador Especial, o qual deverá ser intimado e apresentar defesa. Apresentada defesa, vista à parte autora, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se de imediato, uma vez que o processo pertence à META-2. Rondonópolis/MT, 1o de abril de 2022. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SOLANGE DE LUCENA DANTAS COSTA, digitei. RONDONÓPOLIS, 11 de maio de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c45855df**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)